

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**1.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Comissão de Manutenção				
1.1. Conta Gestão de Investimentos (CGI)				
Saldo Patrimonial Líq. ⁽¹⁾ < €100.000	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
Saldo Patrimonial Líq. ⁽¹⁾ ≥ €100.000	Isento	-	-	-
1.2. Outras Contas				
Património ⁽²⁾ < €25.000 e Responsabilidades ⁽³⁾ < €25.000	10,00 trimestral	40,00	I. Selo - 4%	-
Património ⁽²⁾ ≥ €25.000 ou Responsabilidades ⁽³⁾ ≥ €25.000	Isento	-	-	-
1.3. Contas Inactivas⁽⁴⁾				
	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
2. Extractos e 2^{as} vias de documentos				
Extracto de conta pontual	2,00	-	IVA - 23%	-
Extracto de conta com periodicidade inferior à normal	1,50	-	IVA - 23%	-
2 ^a via de extracto	5,00	-	IVA - 23%	-
2 ^a via de nota de lançamento	2,50	-	IVA - 23%	-
2 ^a via de outros documentos	15,00	-	IVA - 23%	-
3. Prestação de Informações				
Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas	15,00	-	IVA - 23%	-
Informações prestadas por escrito	15,00	-	IVA - 23%	-
Declarações de justificação de crédito em mora	35,00	-	IVA - 23%	-

Nota (1) Saldo Patrimonial Líquido: correspondente ao valor global dos activos do Cliente que estão a colateralizar o crédito, subtraídos do saldo da conta corrente caucionada (média 3 finais mês).

Nota (2) Património: saldo das contas e activos (média 3 finais de mês).

Nota (3) Responsabilidades: saldo das aplicações de crédito (média 3 finais de mês).

Nota (4) Contas Inactivas: Contas sem movimento por iniciativa do Cliente por mais de 12 meses.